**Processo n°:** 1104 000436/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de solicitação de providência seguida de reclamação realizada através do *site* desta Controladoria Geral do Estado - CGE, fls. 02.

Solicita o manifestante o que segue. Vejamos:

*“Boa noite. Venho através deste solicitar meu visto confere ,pós estou no estado de são Paulo , concluir meu curso técnico em automação industrial em 2017 é o colégio solicitou a secretária do Estado de Alagoas o meu visto mas não obtive resposta,pessoas clarisidame te sua ajuda. Meu nome é Fernando Laurindo da Silva Estudei no colégio Cenec Mário Soares palmeira Na cidade de São Miguel dos Campos Alagoas Desde já agradeço e aguardo sua resposta.”*

Registre-se que foi enviado e-mail ao manifestante com o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

Nesta oportunidade, esclarecemos que a Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado é um espaço aberto para a sociedade que, através de canais de atendimento, recebe e responde manifestações (sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias) sobre as políticas e os serviços públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Por essas razões, foi encaminhado outro e-mail ao manifestante informando-o sobre a ausência de competência desta Ouvidoria por se tratar de Escola Municipal.

Entretanto, como uma boa prática, esta Ouvidoria informou ao solicitante o endereço eletrônico e o número de telefone da referida Escola Cenec Mário Soares Palmeira.

Diante da ausência de competência desta Ouvidoria para o atendimento da manifestação recebida, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e posterior arquivamento.

Maceió, 03 de julho de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6